



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO  
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

**PORTARIA Nº. 83/25 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Concede Férias a funcionária do Poder Legislativo e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **MARIA CRISTINA CONCALVES MOIA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 37171, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de **2024/2025**, pelo período de **30 (trinta) dias**, a serem usufruídas de **15.12.2025 a 13.01.2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 12 de dezembro de 2025.

  
**Ricardo Alzevedo Longa**  
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO  
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

**PORTARIA Nº. 84/25 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Concede Férias a funcionária do Poder Legislativo e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **MARIA CONCEIÇÃO AMARAL SILVA**, ocupante do cargo de **Administrador da Câmara**, matrícula nº 37401, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de **2024/2025**, pelo período de **30 (trinta) dias**, a serem usufruídas de **15.12.2025 a 13.01.2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 12 de dezembro de 2025.

  
**Ricardo Azevedo Longa**  
Presidente.